



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 38/2013

19 de setembro de 2013

jae

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 38/2013**

Quartel em Florianópolis, 19 de setembro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

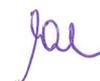
| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|---------------------|
| 13/09/2013 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Cel BM Mocellin |
| 14/09/2013 | 0800h – 0800h | Sábado | Cel BM Menestrina |
| 15/09/2013 | 0800h – 0800h | Domingo | Ten Cel BM Marcos |
| 16/09/2013 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Ten Cel BM Lessa |
| 17/09/2013 | 0800h – 0000h | Terça-feira | Ten Cel BM Salésio |
| 18/09/2013 | 0000h – 0800h | Quarta-feira | Ten Cel BM Dutra |
| 18/09/2013 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Ten Cel BM Marcos |
| 19/09/2013 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Ten Cel BM Florença |

SUPERVISOR DO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 13/09/2013 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Maj BM Luís Henrique |
| 14/09/2013 | 0800h – 0800h | Sábado | Cap BM Vandervan |
| 15/09/2013 | 0800h – 0800h | Domingo | Cap BM Jesiel |
| 16/09/2013 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Maj BM Marco Aurélio |
| 17/09/2013 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Maj BM Rocha |
| 18/09/2013 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Maj BM Charles |

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 13/09/2013 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | 1º Sgt BM Estevam |
| 14/09/2013 | 0800h – 0800h | Sábado | 3º Sgt BM Nelson |
| 15/09/2013 | 0800h – 0800h | Domingo | Subten BM Hélio |



| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 16/09/2013 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Subten BM Fraga |
| 17/09/2013 | 0800h – 0800h | Terça-feira | 3º Sgt BM Nelson |
| 18/09/2013 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Sd-1 BM Ramos |
| 19/09/2013 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Subten BM Hélio |

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|------------------------|
| 13/09/2013 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Cb BM Santos |
| 13/09/2013 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Sd-2 BM Borges |
| 13/09/2013 | 2000h – 0800h | Sexta-feira | Sd-2 BM Nunes |
| 14/09/2013 | 0800h – 0800h | Sábado | Sd-1 BM Da Rocha |
| 14/09/2013 | 0800h – 0800h | Sábado | Sd-2 BM Alice |
| 15/09/2013 | 2000h – 0800h | Domingo | 3º Sgt BM Nelson |
| 15/09/2013 | 0800h – 0800h | Domingo | Sd-1 BM Ramos |
| 15/09/2013 | 0800h – 0800h | Domingo | Sd-3 BM Ghisolfi |
| 16/09/2013 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Cb BM Santos |
| 16/09/2013 | 2000h – 0800h | Segunda-feira | Sd-2 BM Maria Gabriela |
| 16/09/2013 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Sd-2 BM Guilherme |
| 17/09/2013 | 2000h – 0800h | Terça-feira | Sd-2 BM André |
| 17/09/2013 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Sd-2 BM Alice |
| 17/09/2013 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Sd-2 BM Davi |
| 18/09/2013 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Sd-2 BM Vieira |
| 18/09/2013 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Sd-2 BM Nunes |
| 18/09/2013 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Sd-2 BM Douglas |
| 18/09/2013 | 2000h – 0800h | Quarta-feira | Sd-2 BM Aline |
| 19/09/2013 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Cb BM Santos |
| 19/09/2013 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Sd-2 BM Farias |
| 19/09/2013 | 2000h – 0800h | Quinta-feira | Sd-2 BM Borges |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**I - CURSO DE RESGATE VEICULAR – NÍVEL I
2ª/8º BBM - IMBITUBA**

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, Resp. p/ Cmdo do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:



NOME DO CURSO: Curso de Resgate Veicular – Nível I;
INÍCIO DO CURSO: 22 Jul 13;
TÉRMINO DO CURSO: 26 Jul 13;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/8º BBM - Imbituba;
CARGA HORÁRIA: 50 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 16 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;
NÚMERO DE DESISTENTES: 00 aluno;
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 16 alunos;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

| GRAD | MTCL | NOME | MF | CCT | CLAS |
|-------|----------|-------------------------------------|------|-----|------|
| SD BM | 922801-2 | ANTÔNIO CARLOS SABINO | 9,50 | MB | 1º |
| BCP | 6237 | ODILON JOAQUIM | 9,40 | MB | 2º |
| SD BM | 922994-9 | LUCIANO COSTA FLORES | 9,25 | MB | 3º |
| SD BM | 923201-0 | MARCELO FRANCISCO LEMOS | 9,25 | MB | 4º |
| SD BM | 923674-0 | CLAITON DE OLIVIERA | 9,20 | MB | 5º |
| BCP | 369 | MAURÍCIO MAZZOCA PIRES | 9,00 | MB | 6º |
| SD BM | 921279-5 | NELSON MONTEIRO CABRAL | 9,00 | MB | 7º |
| SD BM | 922812-8 | RODNEI FRANCISCO DE SOUZA | 9,00 | MB | 8º |
| SD BM | 923417-9 | EDITOR DA SILVA | 9,00 | MB | 9º |
| BCP | 4461 | ÉDER SILVA DA SILVEIRA | 9,00 | MB | 10º |
| BCP | 6239 | HUMBERTO ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA | 9,00 | MB | 11º |
| CB BM | 915319-5 | NELSON BOAVENTURA NETO | 8,85 | B | 12º |
| CB BM | 920292-7 | ANTONIO LUIS STRADIOTO | 8,85 | B | 13º |
| BCP | 5848 | ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS | 8,85 | B | 14º |
| BCP | 8975 | JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA | 8,85 | B | 15º |
| CB BM | 915102-8 | LUIZ JOSINO CARDOSO | 8,60 | B | 16º |

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 91-DE, de 9 Set 13)

II - TREINAMENTO DE CORTE DE ÁRVORE

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Corte de Árvore;
INÍCIO DO TREINAMENTO: 17 Set 13;
TÉRMINO DO TREINAMENTO: 20 Set 13
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM – Itajaí;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 92-DE, de 9 Set 13)

III - OFICINA DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES URBANOS – DESLIZAMENTOS (CBRSDU-D)

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Altair Lacowicz, Coord. FT/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Oficina de Instrutores para o Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos (CBRSDU-D);

INÍCIO DO CURSO: 23 Set 13;

TÉRMINO DO TREINAMENTO: 27 Set 13

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Referência em Desastres Urbanos do CBMSC em Xanxerê;

CARGA HORÁRIA: 50 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 15 vagas;

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 93-DE, de 9 Set 13)

IV - CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Primeira Resposta em Emergências com Produtos Perigosos;

INÍCIO DO CURSO: 07 Out 13;

TÉRMINO DO TREINAMENTO: 11 Out 13

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do EEB Nereu Ramos e pátio do 7º BBM;

CARGA HORÁRIA: 50 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 94-DE, de 9 Set 13)

V - CURSO DE RESGATE VEICULAR – NÍVEL I 7º BBM/2013

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate Veicular – Nível I;

INÍCIO DO CURSO: 30 Set 13;

TÉRMINO DO CURSO: 4 Out 13

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM - Itajaí;

CARGA HORÁRIA: 50 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 95-DE, de 10 Set 13)

VI - TREINAMENTO EM OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE 3ª/5º BBM – RIO DO SUL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Egon Carlos Heinzen, Cmt do 5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento em Operações de Busca e Resgate Terrestre;
INÍCIO DO TREINAMENTO: 13 Ago 13;
TÉRMINO DO TREINAMENTO: 16 Ago 13;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/5º BBM – Rio do Sul;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 13 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;
NÚMERO DE DESISTENTES: 00 aluno;
NÚMERO DE INAPTOS: 00 aluno;
NÚMERO DE APTOS: 13 alunos;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

| GRAD | MTCL | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| 1º Sgt BM | 922575-7 | João Henrique SABINO | APTO |
| 3º Sgt BM | 917453-2 | EDSON Stuepp | APTO |
| Cb BM | 924279-1 | Maycon FRANÇA | APTO |
| Sd BM | 922580-3 | Márcio DIRKSEN | APTO |
| Sd BM | 922576-5 | Jones Joaquim CAMPESTRINI | APTO |
| Sd BM | 927202-0 | Edesio CRISTOFOLINI | APTO |
| Sd BM | 927174-0 | GIOVANE José Giacomini | APTO |
| Sd BM | 927156-2 | Jorge MANCILLA Junior | APTO |
| Sd BM | 930623-4 | LAIONEL da Silva | APTO |
| Sd BM | 930583-1 | Daniel Alfredo DEMATÉ | APTO |
| Sd BM | 931881-0 | Sidinei Luiz GROLLI | APTO |
| Sd BM | 931743-0 | SHEILA MARIA Adriano | APTO |
| Sd BM | 931804-6 | LUIZ Alberto Alves Filho | APTO |

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 96-DE, de 12 Set 13)

VII - CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Cesar de Assumpção Nunes, Coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas de Ensino - CTE;
INÍCIO DO CURSO: 19 Ago 12;
TÉRMINO DO CURSO: 23 Ago 12;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;
CARGA HORÁRIA: 50 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 20 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;
NÚMERO DE DESISTENTES: 00 aluno;
NÚMERO DE REPROVADOS: 00 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 20 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

| Grad | Mtcl | Nome | Nota | Conceito | Class |
|-----------|----------|-------------------------------|------|----------|-------|
| ST BM | 912075-0 | Mauri Aroldo Thomaz | 9,76 | MB | 5 |
| 1º Sgt BM | 922840-3 | Gilson Martins de Andrade | 9,73 | MB | 9 |
| Sd BM | 929653-0 | Jacques Douglas Romão | 9,72 | MB | 12 |
| Sd BM | 927740-4 | Neodir Geovani Lohmann | 9,71 | MB | 15 |
| Sd BM | 929645-0 | Maycon Tibola | 9,75 | MB | 6 |
| Sd BM | 923211-0 | Rodrigo Bechtold Schlickmann | 9,71 | MB | 16 |
| Sd BM | 927090-6 | Maicon Edegar Nercolini | 9,70 | MB | 17 |
| Sd BM | 929282-9 | Felipe S. A. Correa | 9,72 | MB | 13 |
| Sd BM | 929163-6 | Duan Pedroso da Silva | 9,72 | MB | 14 |
| Sd BM | 927727-7 | Ricardo Roberto Bampi | 9,73 | MB | 10 |
| Sd BM | 929113-0 | Ewerton Costa | 9,70 | MB | 18 |
| Sd BM | 927698-0 | Emerson Costa | 9,75 | MB | 7 |
| Sd BM | 929268-3 | Nilson Veneri Dalbosco | 9,79 | MB | 4 |
| Sd BM | 925756-0 | Luiz Carlos Veronezi | 9,80 | MB | 1 |
| Sd BM | 379807-0 | Mayela Yovanna Sequeira | 9,69 | MB | 19 |
| Sd BM | 927089-2 | Laucir Berlanda | 9,80 | MB | 2 |
| Sd BM | 927095-7 | Moisés Kluska | 9,80 | MB | 3 |
| Sd BM | 921551-4 | Vilson Antonio Zamboni | 9,02 | MB | 20 |
| Sd BM | 927673-4 | André Vandresen Nunes | 9,75 | MB | 8 |
| Sd BM | 927879-6 | Carlos Eduardo Gomes Medeiros | 9,73 | MB | 11 |

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 97-DE, de 12 Set 13)

VIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA VIDAS

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cel BM Onir Mocellin, Dir DE/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Instrutores de Guarda Vidas;

INÍCIO DO CURSO: 02 Set 13;

TÉRMINO DO CURSO: 13 Set 13

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM - Itajaí;

CARGA HORÁRIA: 100 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas;

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 98-DE, de 12 Set 13)

XIX - CURSO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cel BM Onir Mocellin, Dir DE/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mergulhador Autônomo;
INÍCIO DO CURSO: 16 Set 13;
TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 13
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM - Itajaí;
CARGA HORÁRIA: 180 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 99-DE, de 12 Set 13)

X - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS CAAE – 2º/2ª/6º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
INÍCIO DO CURSO: 01 Out 13;
TÉRMINO DO CURSO: 14 Dez 13
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho;
CARGA HORÁRIA: 110 h/a (Teórica) 205 h/a (Estágio Op);
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 100-DE, de 12 Set 13)

XI - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS CAAE – 1ª/3º/12º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 3º Sgt BM Ivanir Ganzer, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
INÍCIO DO CURSO: 28 Set 13;
TÉRMINO DO CURSO: 30 Mar 14;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/3ª/12º BBM - Iporã;
CARGA HORÁRIA: 110 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 101-DE, de 12 Set 13)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Nota s/Nr, de 17 Set 13 do Ten Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, Cmt do 2º BBM (Curitibanos), onde solicita autorização para viajar ao Uruguai e à Argentina, no período de 23 a 28 Set 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pelo Ch da BM6, Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, através da Nota Nr 2681-13-BM-6, datada de 17 Set 13, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 30 Set 13 à 04 Out 13, para desconto das férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1) defiro a Dispensa do Serviço à Título de Recompensa o(s) dia(s) 30 Set e 1º Out 13, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;

2) defiro o pedido de Dispensa do Serviço do(s) dia(s) 2 à 4 Out 13 para Desconto das Férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;

3) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

4) Publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 18 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG Resp p/ ScmdoG (NB Nr 34-EMG, de 18 Set 13)

FUNÇÕES DIVERSAS

A 25 Jul 13, passa a responder pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o gozo de LTS do Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira. (NB Nr 39-13-DAT, de 12 Set 13)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 25 Ago 13, o Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, do PCS/Diretorias (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de trinta dias para o seu tratamento a contar de 25 de julho de 2013." Florianópolis, 25/08/13. Assina: Júlio César Vidal Verdi – Maj Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 JMC. (NB Nr 38-13-DAT, de 12 Set 13)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO



(Fl 843 do BCBM 38, de 19 Set 13)

A 11 Set 13, o Sd-3 BM Mtcl 931805-4 Maurício Ghisolfi da Silva, do 1º PCS/Diretorias (DAT/Florianópolis), por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 37-13-DAT, de 17 Set 13)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONCURSO

A 16 Set 13, autorizo, sem prejuízo ao serviço, a Sd-2 BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, do 1º PCS/Diretorias (CCS/Florianópolis), realizar concurso de admissão/2013 para matrícula ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar do Exército Brasileiro (EsFCEEx), conforme solicitação em Parte Nr 76-AjG de 16 Set 13.

DANIEL FERNANDES – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte Nr 245/GBS/1ºBBM, de 5 Set 13 do Sd-2 BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart, do 2º/2ª/1ºBBM (GBS/Florianópolis), onde solicita autorização para viajar a El Salvador, no período de 15 a 30 Set 13, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

GLADIMIR MURER – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através da Parte Nr 241/2013/1ºBBM, de 4 Set 13 do Sd-2 BM Mtcl 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira, da 3ª/1ºBBM (Trindade/Florianópolis), onde solicita autorização para viajar a Buenos Aires (Argentina), no período de 26 a 30 Set 13, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

GLADIMIR MURER – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO

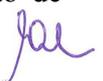
A 16 Ago 13, autorizo o Al Sd NQ Mtcl 932447-0 Ulisses da Silva, do 5ºBBM (Lages) a deslocar-se à cidade de Maringá-PR, no período de 16 a 18 Ago 13, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, conforme solicitação em Nota Nr 223-13 de 16 Ago 13. (5cmt@cbm.sc.gov.br)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

A 16 Ago 13, autorizo o Al Sd NQ Mtcl 932429-1 Aldo José Andrade Camargo Junior, do 5ºBBM (Lages) a deslocar-se à cidade de Uruguaiana-RS, no período de 16 a 18 Ago 13, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, conforme solicitação em Nota Nr 224-13 de 16 Ago 13. (5cmt@cbm.sc.gov.br)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

A 21 Ago 13, autorizo o Al Sd NQ Mtcl 932444-5 Filipe Wribler Gomes, do 5ºBBM (Lages) a deslocar-se à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 23 a 25 Ago 13, para tratar de assunto de



(Fl 844 do BCBM 38, de 19 Set 13)

interesse particular, sem ônus para o Estado, conforme solicitação em Nota Nr 687-13 de 21 Ago 13.
(5cmt@cbm.sc.gov.br)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

DISPENSA DE SERVIÇO A TÍTULO DE RECOMPENSA

A 16 e 17 de Set de 13, do Sd BM Mtcl 930146-1 Douglas D' Avila Bida, PCS/Diretorias (DAT/Florianópolis), por ter sido autorizado pelo Diretor de Atividades Técnicas para viajar até a cidade de Jaguaraiá-PR, para tratar de assuntos particulares. (NB Nr 40-13-DAT, de 13 Set 13)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 26-13/DAT/CBMSC, de 11 Set 13, do Sd-1 BM Mtcl 000008-6 Robson Vander Canarin da Rocha, do PCS/Diretorias (DAT/Florianópolis), para que lhe seja concedido 30 dias de Licença Especial a contar do dia 16 de Set 13, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.

Florianópolis, 17 de setembro de 2013.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM
Respondendo pela DAT/CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 922648-6 Oldecir Martinazzo de Canoas - RS para o 3º/2ª/2º BBM - Herval D'Oeste, por não cumprir os requisitos necessários para frequentar o Curso de Bombeiro de Aeródromo. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de setembro de 2013.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1848-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, afasto da subordinação direta dos seus respectivos comandos, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 916350-6 Júlio César Nascimento Pires, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, a contar de 28 de agosto de 2013, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 8º BBM - Tubarão, até o término do processo, continuando lotada no 3º/2ª/8º BBM – Garopaba.

Sd BM Mtcl 927894-0 Alberto Malinoski, do 2º/3º/3ª/7º BBM - Garuva, a contar de 17 de junho de 2013, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 7º BBM - Itajaí, até o término do processo, continuando lotada no 2º/3º/3ª/7º BBM – Garuva.

Sd BM Mtcl 927078-7 João Paulo Tomczyk, do 1º/3ª/9º BBM - Porto União, a contar de 30 de abril de 2013, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 9º BBM - Canoinhas, até o término do processo, continuando lotada no

1º/3ª/9º BBM - Porto União.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1890-13-DP: Afastamento de Subordinação Direta)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do ST BM Mtcl 920450-4 Ledevir José Leite, lotado atualmente na Casa Militar, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do ST BM Mtcl 920450-4 Ledevir José Leite, lotado atualmente na Casa Militar, devendo-se proceder à averbação de 42 (quarenta e dois) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM/DP (NB Nr 532-DP, de 13 Set 13)

V – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, após a análise dos Autos de IT Nr 002-13-5ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na VTR ABTR-33, que quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 929271-3 Jean Abel Sasso no dia 12 de março de 2013, na Rua Correia Pinto, no município de Lages, veio a se envolver em um acidente automobilístico tipo colisão lateral com o veículo VW Gol, placas MEA 4465, de propriedade do Sr José Levi Cruz Junior, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Senhor Tenente Coronel BM Egon Carlos Heinzen, Comandante do 5ºBBM, que concluiu que os danos tiveram causa pessoal na figura do condutor da viatura ABTR-33.

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta cópia desta Homologação ao comando do 5ºBBM;

b. Remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências decorrentes;

c. Publique a presente Homologação em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 9 de setembro de 2013.

Cel BM – GLADIMIR MURER

Subcomandante Geral Resp/ Comando Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, após a análise dos Autos de IT Nr 1-13-5ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AAT-130, que quando conduzida pelo Sd BM Mtel 927792-7 Luiz Falcão Maganin no dia 31 de janeiro de 2013, na Rodovia BR-282, no município de Lages, veio a se envolver em um acidente automobilístico tipo colisão transversal com o veículo VVW/26.220 Euros Worker, de propriedade da empresa AS Construtora Ltda e conduzida pelo Sr Nélio Luiz Corso, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução de fls. 88 a 89 exarada pelo Sr Ten Cel BM Egon Carlos Heinzen, Comandante do 5ºBBM, por não concordar no todo com aquela decisão, para em consequência concluir que houve nos autos, comprovação que o condutor do AAT-130 agiu com culpa, para tanto fundamento nos seguintes argumentos:

a. O Código de Trânsito Brasileiro – CTB é claro ao trazer no art. 36 o seguinte dispositivo: “O condutor que for ingressar numa via, procedente de um lote lindeiro a essa via, deverá dar preferência aos veículos e pedestres que por ela estejam transitando.” (grifei), sendo assim, o Sd BM Luiz Falcão Maganin agiu com negligência ao não dar a preferência aos veículos que circulavam a Rodovia BR 282, quando ingressou na referida via, ao sair de via marginal.

b. Ainda com base no CTB podemos extrair do *caput do* art. 43 a seguinte redação:

art. 43: “Ao regular a velocidade, o condutor **deverá observar constantemente as condições físicas da via**, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, além de.”(grifei)
(...)

Então, não há como eximir a culpa do Sd BM Luiz Falcão Maganin, em face das más condições de sinalização da via, visto que o mesmo deveria a todo momento ser cauteloso, pois o trecho em que ocorreu o acidente estava evidentemente em obras, como pode ser verificado nas fotos juntadas aos autos em Fls. 68 a 71.

c. Por ter desrespeitado a legislação de trânsito nos artigos 26,I; 28; 34; 36 e 43 todos do Código de Trânsito Brasileiro, quando ao transitar por via marginal da BR-282, não tomou a devida cautela ao entrar na rodovia, invadindo a preferencial da BR-282, assim sendo abalroado pelo veículo caminhão VW/26.220 Euros Worker, placas MIZ-1965, desta forma, considero que a responsabilidade dos danos são de caráter pessoal, ao motorista do AAT-130.

2. Determinar à AjG que:

- a. Remeta cópia desta avocação ao comando do 5ºBBM;
- b. Remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências decorrentes;
- c. Publique a presente avocação em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
- d. Encaminhe cópia digitalizada ao Procurador do Acusado, Sr Luis Carlos de Camargo, através do e-mail contato@bbcassociados.com.br, dando ciência da presente avocação.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 9 de setembro de 2013.

Cel BM – GLADIMIR MURER

Subcomandante Geral Resp/ Comando Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, após a análise dos autos de IT Nr 2-13-12ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AAT-73, que quando conduzida pelo Sd BM Mtel 927102-3 Cristiano Pedott no dia 5 de fevereiro de 2013, na Estrada Geral da Linha Índio, no município de Guaraciaba, veio a se envolver em um acidente automobilístico tipo colisão lateral com uma árvore, após perder o controle do veículo e sair da



pista.

1. **AVOCAR** a solução de fls. 88 a 89 exarada pelo Sr 2º Ten BM Michael Magrini, Comandante Interino da 1ª Cia do 12º BBM, por não concordar no todo com aquela decisão, para em consequência concluir que houve nos autos, comprovação que o condutor do AAT-73 agiu com culpa, para tanto fundamento nos seguintes fundamentos:

a. Com base no Código de Transito Brasileiro podemos extrair do *caput do art. 43* a seguinte redação:

art. 43: “Ao regular a velocidade, o condutor **deverá observar constantemente as condições físicas da via**, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, além de:”(grifei)
(...)

Então, não há como eximir a culpa do Sd BM Cristiano Pedott, em face das más condições de pavimentação da via, pois o mesmo deveria ter sido cauteloso e regular a velocidade de acordo com as condições apresentadas.

b. Sendo assim, quando não tomou a devida cautela ao transitar em via má pavimentada, vindo a perder o controle do veículo sair da pista e abalroar uma árvore, o Sd BM Cristiano Pedott foi imprudente e desta forma, considero que a responsabilidade dos danos são de caráter pessoal, ao motorista do AAT-73.

2. Determinar à AjG que:

a. Remeta cópia desta Avocação ao comando do 12ºBBM;

b. Remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências decorrentes;

c. Publique a presente Avocação em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 9 de setembro de 2013.

Cel BM – GLADIMIR MURER

Subcomandante Geral Resp/ Comando Geral do CBMSC

VI – TRANSCRIÇÃO

DE OFÍCIO

AVAÍ F.C.

Paixão Pra Toda Vida

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

A Vossa Senhoria
Marcos de Oliveira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Florianópolis

Prezado Comandante,

Gostaríamos de agradecer a sua imensa contribuição para a realização do evento Avai Comunidade que foi marcado pelo sucesso no dia 31 de agosto, nas imediações da Ressacada.

Você também faz parte da gloriosa história de 90 anos do Avai Futebol Clube. Desejamos sucesso e votos de reconhecimento pelo seu trabalho e empenho.

O Avaí F.C. está à disposição desta corporação, para se for de seu interesse, utilizar o nosso clube para comemorar a passagem de seus 87 anos de Corpo de Bombeiros.

Cordialmente,

Luciano Corrêa
Superintendente Administrativo

**Fundação Municipal de Esportes
Florianópolis**

OE 1099/FME/DDP/2013

Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

Senhor Comandante,

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que expressamos os nossos agradecimentos pelo atendimento ao nosso pleito, no que tange a Prova Ciclística “90 Anos do Avaí”, realizada no último final de semana.

Pelo acima exposto, cabe-nos salientar que o sucesso alcançado deve-se, em parte, a essa Corporação, pela presteza com que tratou o assunto em tela.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos sentimentos de consideração e respeito.

Hudson Pires
Superintendente

Marcelo da Silva
Superintendente Adjunto Geral

**LIGA DA DEFESA NACIONAL
FUNDADA POR OLAVO BILAC EM 1916**

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Dec. Nº 67.576 de 16-11-70

Reconhecida de Utilidade Pública em Fpolis pelo Dec nº 2.688 de 22-10-87

Reconhecida de Utilidade Pública em Santa Catarina pelo Dec. Nº 7.250 de 09-05-88

Agraciada com as ordens do Mérito Militar e Mérito Naval, bem como a Cruz do Mérito Educativo e Medalha Anita Garibaldi.

DIRETÓRIO REGIONAL DE SANTA CATARINA

Ofício Nº 40/2013 DRLDN/SC

Estreito, 13 de setembro de 2013.

Ao Senhor

Cel BM Marcos de Oliveira

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros de SC.

Assunto: Agradecimento.

A Diretoria da Liga da Defesa Nacional de Santa Catarina, por meio de sua Presidente, vem mais uma vez externar nesta oportunidade os mais sinceros agradecimentos a Vossa Senhoria e a todos aqueles que participaram e contribuíram para o sucesso do brilhante evento “Corrida do Fogo Simbólico da Pátria”, nos dias 02, 06, 07 de setembro. Não fora o espírito cívico e patriótico de todos, temos certeza que jamais atingiríamos os nossos objetivos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração, sempre com o nosso compromisso de permanentemente fazer.

“Tudo pelo Brasil”

Atenciosamente,

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – DIRETORIA DE PESSOAL

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 13 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 08 de novembro de 2012; (Detenção) de 11 de agosto de 2006 e (Detenção) de 26 de maio de 2007, do 3º Sgt BM Mtel 913149-3 Eloi Miguel Junges, lotado na 6ªBBM, na cidade de Chapecó, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 20 de novembro de 2012) (NB Nr 533-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 14 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 30 de maio de 2008; (Detenção) de 12 de fevereiro de 2010 e (Detenção) de 13 de abril de 2010, do Sd BM 927141-4 Cláudio Fontana Medeiros, lotado na 1º/2ª/4ªBBM, na cidade de Içara, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 12 de setembro de 2012) (NB Nr 534-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 115 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Prisão) de 12 de dezembro de 2005 do Sd BM 924314-3 Anselmo Cardoso Filho, lotado na 1º/1ª/7ªBBM, na cidade de Itajaí, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 24 de abril de 2013) (NB Nr 535-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 116 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Advertência) de 20 de maio de 2010 do Cb BM 920360-5 Hercílio Pacheco, lotado na 1º/1ª/2ªBBM, na cidade de Curitiba, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 18 de abril de 2013) (NB Nr 536-DP, de 13 Set 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 117 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção) de 25 de novembro de 2011 do Sd BM 930137-2 Felipe Madureira, lotado na 1º/1ª/1ªBBM, na cidade de Florianópolis, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 15 de julho de 2013) (NB Nr 537-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 118 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 30 de março de 2006; (Repreensão) de 25 de maio de 2006, do Sd BM Mtel 927901-6 Edson Patrício, lotado no 1º/1ª/1ªBBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Expediente encaminhado de 04 de abril de 2013) (NB Nr 538-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 119 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 30 de março de 2006 do Sd BM Mtel 927742-0 Leandro Sá Bortolato, lotado no 1º/2ª/4ªBBM, na cidade de Içara, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 14 de fevereiro de 2013) (NB Nr 539-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 120 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Detenção) de 24 de agosto de 2009 do Sd BM Mtel 929214-4 Rodrigo Knorst, lotado no 1º/2ª/4ªBBM, na cidade de Içara, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 14 de fevereiro de 2013) (NB Nr 540-DP, de 13 Set 13)



(Fl 850 do BCBM 38, de 19 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 121 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Detenção) de 27 de julho de 2007 do Sd BM Mtcl 917851-1 Jairo Ferreira Prestes, lotado no 2º/3º/3ª/7ºBBM, na cidade de Garuva, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 11 de junho de 2013) (NB Nr 541-DP, de 13 Set 13)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 122 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 9 de julho de 2009 e (Detenção) de 14 de setembro de 2009 do Sd BM Mtcl 929275-6 Rafael Teixeira dos Santos, lotado no 2ª/13ºBBM, na cidade de Itapema, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 7 de março de 2013) (NB Nr 542-DP, de 13 Set 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 123 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 22 de janeiro de 2010; (Repreensão) de 1º de junho de 2012, do Sd BM 927185-6 Marcelo Brandl, lotado no 2º/1º/1ª/13ºBBM, na cidade de Camboriú, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 6 de março de 2013) (NB Nr 543-DP, de 13 Set 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 124 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 31 de março de 2010 e (Detenção) de 29 de abril de 2011, do Sd BM 927736-6 Maykel Artino Campestrini, lotado no 3ºBBM, na cidade de Blumenau, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 12 de março de 2013) (NB Nr 544-DP, de 13 Set 13)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 125 – DiRH/DP, o cancelamento das punições do 1º Sgt BM 919596-3 Osni Tadeu Hugen, lotado no 3ºBBM, na cidade de Blumenau, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de março de 2013) (NB Nr 545-DP, de 13 Set 13)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nr 364-13-ComdoG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Instauração do Processo Administrativo Nr 001-13-CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o §1º do art. 7º e o inciso II do *caput* do art. 7º, ambos do Decreto Estadual Nr 1.158, de 18 de março de 2008, e:

Considerando que o Aluno Soldado BM - Al Sd BM – Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias, no dia 8 de junho de 2013, durante o Curso de Formação de Soldados no 7º Batalhão de Bombeiros Militar (Itajaí-SC), ao entrar em forma teve uma crise epilética;

Considerando que diante desse fato, o Al Sd BM Bruno Ferrasso Farias, foi submetido à Inspeção perante a Junta Médica Militar no dia 5 de agosto de 2013, onde o mesmo foi diagnosticado com Epilepsia Tônico-Clônica Generalizada G – 40.3 - (documento anexo).

Considerando que perante a Junta Médica, o Al Sd BM Bruno Ferrasso Farias relatou que faz uso de Gardenal 100mg/noite desde junho/julho de 2004 para prevenção de crises convulsivas e que já teve três crises convulsivas tônico-clônicas generalizadas (junho de 2004, janeiro de 2005 e junho de 2013) - (documento anexo).

Considerando que a Junta Médica concluiu que o Al Sd BM Bruno Ferrasso Farias é incapaz definitivamente para o serviço do CBMSC, por ser portador de Epilepsia tônico-clônica generalizada G

40.3, doença esta que já possuía antes de seu ingresso no CBMSC - (documento anexo).

Considerando que o Al Sd BM Bruno Ferrasso Farias, durante as provas de concurso público para ingresso no CBMSC (Edital de Concurso Público Nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC), omitiu na documentação atinente à declaração de não possuir quaisquer das doenças incapacitantes constantes no respectivo concurso público, o fato de que tinha crises convulsivas (documento anexo), fato este, conforme manifestação da Junta Médica em 05 de agosto de 2013, o incapacitaria para ingresso no CBMSC, o que guarda sintonia com previsão expressa no referido edital de concurso público.

Considerando que o Al Sd BM Bruno Ferrasso Farias, quando do preenchimento da documentação relacionada a declaração de possuir ou não doenças incapacitantes para o serviço bombeiro militar, assinou declaração expressa de que era portador de nenhuma das características previstas como incapacitantes de ingresso ao CBMSC (documento anexo).

Considerando o que prescreve o art. 9 da Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013:

Art. 9º A constatação de que o candidato praticou fraude, falsidade, omissão, simulação ou utilizou qualquer artifício ilegal ou contrário ao edital, antes, durante ou após o processo seletivo, implicará na sua desclassificação ou anulação de inclusão, além de sujeitá-lo às demais sanções administrativas, penais e civis decorrentes.

Considerando o art. 100, X da Lei estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina*:

A exclusão do serviço ativo da Polícia Militar e o conseqüente desligamento da organização a que estiver vinculado o policial-militar, decorre dos seguintes motivos:

(...)

X – Anulação de inclusão.

* Por força do disposto no art. 31 da Constituição Estadual, tal estatuto serve para ambas as corporações militares estaduais e seus integrantes.

Considerando todo o exposto, resolve:

Art. 1º. **Instaurar** o Processo Administrativo Nr 001-13-CBMSC, em desfavor do Al Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias, uma vez que o mesmo, durante a etapa do exame de saúde no concurso para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar (Edital de Concurso Público Nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC) omitiu que era portador de condição incapacitante para sua inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, qual seja, ser portador de Epilepsia tônico-clônica generalizada G 40.3, condição esta que somente se tornou conhecida devido o mesmo ter uma crise convulsiva no dia 08 de junho de 2013, no 7º Batalhão de Bombeiros Militar, onde foi encaminhado e avaliado pela Junta Médica Militar cuja qual o diagnosticou ser portador da já referida doença incapacitante para o serviço bombeiro militar. Caso fique comprovado que o Al Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias, ao tempo em que prestava o concurso público para ingresso no Curso de Formação de Soldados do CBMSC, era portador de doença de caráter incapacitante nos termos do Edital de Concurso Público Nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC, qual seja, Epilepsia Tônico-clônica generalizada G 40.3, o mesmo poderá, com base no art. 100, X da lei Nr 6.218/83 – Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina, ter sua inclusão anulada e ser desligado do serviço ativo do CBMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli como Encarregado do presente Processo Administrativo, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art.3 **Afastar, em caráter cautelar, o Al Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso Farias, da entrada em forma, das aulas de educação física e de todas as aulas de caráter prático, a fim de**

preservar-lhe a saúde, integridade física e até mesmo a vida, levando em consideração que no dia 08 de junho de 2013 o mesmo, durante a entrada em forma no 7ºBBM, teve uma crise convulsiva que proporcionou a ocorrência de lesões em sua face, demandando intervenção cirúrgica, bem como outras escoriações no corpo.

Art. 4º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta portaria.

Cel BM – GLADIMIR MURER
Subcomandante-Geral resp p/ CmdoG do CBMSC

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 001-CCSv , DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Instauração de PAD

O COMANDANTE DA COMPANHIA COMANDO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de nº 001-13-CCSv, em desfavor do Sd-2 BM Mtcl 929175-0 Anderson Roberto Soares Porto, uma vez que, conforme se retira da Parte Nr 015-13-CCSv, o mesmo faltou o serviço para o qual estava escalado na guarda do Comando-Geral às 08h do dia 9 de setembro de 2013 e término no dia 10 de setembro de 2013 às 08h. Desta forma, ao menos em tese, praticou a transgressão disciplinar Nr 22 do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º. Designar a Sra. 2º Ten BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande, como autoridade processante para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º. Conceder o prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão dos trabalhos.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Cmt CCSV

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A 17 Set 13, autorizo a prorrogação de prazo para a conclusão do PAD Nr 4/2ºBBM/2013 por mais 7 (sete) dias do Maj BM Mtcl 914150-2 Robinson de Figueiredo Nunes, do Hospital Comandante Lara Ribas (Florianópolis), encarregado do processo. (Conforme solicitação e-mail de 12 Set 13, robinson@cbm.sc.gov.br)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina